



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 745
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 08 de abril de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2399/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 49.419,91 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavo), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.3.90.93.00	301	500	49.419,91
TOTAL					49.419,91

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial e total de dotação orçamentária, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00	05	500	22.000,00
Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00	08	500	3.901,61
Câmara Municipal	01.031.0001.2.096	3.3.90.14.00	10	500	23.518,30
TOTAL					49.419,91

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 08 de abril de 2025

985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 08 de abril 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria nº 126/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 07 de abril de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 08 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 1963/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" E "E", PROVENIENTES DE SUAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS NORMAIS E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 05/05/2025 às 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 08/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 08 de abril de 2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. Processo nº 1847/2025, Credenciamento nº 013/2025 - INEXIGIBILIDADE.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, COMIDA A QUILO, PRODUTOS E SERVIÇOS PARA COFFEE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 29/04/2025 a 29/04/2026. O Edital estará disponível através do Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 08/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Varre-Sai/RJ, 27 de março de 2025

Reprogramação de saldos do
Cofinanciamento Estadual do ano
de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI - CMAS/RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2025 (Ata nº 003/2025), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos do Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social - SUAS remanescentes do ano de 2024, para utilização até 31/12/2025;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025



ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Oitava Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Executivo Municipal, Ofício PGMVS nº 056/2025 – Retira Projetos do Executivo não votados; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 024/2025; Da Secretária Municipal de Saúde, Ofício FMS nº 098/2025 – Encaminha os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2025 desta Secretária; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 025/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Requerimento nº 021/2025, 022/2025 e Indicação nº 017/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 018/2025, Requerimento nº 023/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti e Outros, Projeto de Resolução nº 004/2025 – autoriza ao senhor Presidente a constituir

uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1249º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 08 a 12 de abril do corrente ano, por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, o tema abordado: "SAÚDE, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Em Segunda Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Da Mesa Diretora desta Casa, Projeto de Lei nº 002/2025 – Autoriza o Poder Executivo a realizar a fiscalização, apreensão e destruição de escapamentos irregulares de motocicletas comercializados no município de Varre-Sai e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais e,
Considerando as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal, mormente àquelas relativas ao início do Exercício de 2025;

RESOLVE:



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 08 de abril de 2025

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores listados na tabela abaixo, referentes ao período aquisitivo de 2024, nas datas nesta descrita:

Servidor	Matrícula	Período
Umberto José Jannoti Fabri	203	De 07 a 11 de abril.
Rafael José Damaso Menezes	237	De 07 a 11 de abril.
Lucas de Mattos Vicente	230	De 07 a 11 de abril.
Vanessa de Fatima Camilo da Cruz	252	De 07 a 11 de abril.

Art. 2º – Proceda-se a compensação dos dias restantes em data posterior de maior conveniência para a Administração, considerando-se o disposto nas portarias nº 001 e 002/2025.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas elencadas no Art. 1º.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 04 de abril de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente